

REVOGADO

[Revogado pela Portaria n. 73 de 8 de abril de 2010](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 41, DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Designa gestor de contrato.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Coordenador responsável pela Atividade Acadêmica da ENFAM, como gestor do Contrato STJ n. 3/2010 (Processo STJ n. 7824/2009), firmado com o Centro Educacional Tecnológico Brasileiro, que tem por objeto a implantação da Educação à Distância - EAD e suporte em educação à Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA